

## ACÓRDÃO Nº 8311/2017 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 034.492/2014-3
2. Grupo II – Classe II – Tomada de Contas Especial
3. Responsáveis: Raimundo Nonato Sampaio (CPF 176.876.163-91) e Alberto Carvalho Gomes (CPF 124.740.703-97).
4. Unidades: Município de Zé Doca/MA e Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: procurador Rodrigo Medeiros de Lima.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí - Secex/PI.
8. Representação legal: não há.

## 9. Acórdão:

VISTA, relatada e discutida esta tomada de contas especial, instaurada em desfavor de Raimundo Nonato Sampaio e Alberto Carvalho Gomes, ex-prefeitos de Zé Doca/MA, em razão da omissão em prestar contas dos recursos repassados por meio do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, no âmbito dos programas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, durante o exercício de 2011.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, 18 e 23, inciso II, da Lei 8.443/1992, em:

9.1 julgar regulares com ressalva as contas de Raimundo Nonato Sampaio e dar-lhe quitação;

9.2. excluir o nome de Alberto Carvalho Gomes da relação processual;

9.3. dar ciência desta deliberação ao Fundo Nacional de Assistência Social e aos responsáveis; e

9.4. arquivar este processo.

## 10. Ata nº 32/2017 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 5/9/2017 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-8311-32/17-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Aroldo Cedraz e Ana Arraes (Relatora).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)  
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES  
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)  
ANA ARRAES  
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
PAULO SOARES BUGARIN  
Subprocurador-Geral